

INDICAÇÃO Nº 20.399/2013

Determinar a implantação de policiamento efetivo no Povoado de Capoeiruçu, no Município de CACHOEIRA.

O Deputado infra firmado vem, conforme artigo 139, do Regimento Interno, Resolução nº 1.193/85, requerer à Assembléia Legislativa do Estado que encaminhe ao Excelentíssimo Senhor Jacques Wagner, GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, a seguinte indicação:

Indicamos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia determinar ao Comando Geral da Polícia Militar do Estado da Bahia implantação de policiamento efetivo com viatura no Posto Policial do Distrito de Capoeiruçu, no Município de Cacoeira (BA).

JUSTIFICATIVA

A ausência de policiamento no citado Povoado propicia a ocorrência diária de inúmeros assaltos, arrombamentos de casas residenciais e outros tipos de delitos no Povoado de Capoeiruçu, que atualmente tem uma população estimada em 6.000 habitantes.

A colocação de policiamento efetivo no Posto Policial trará com certeza mais segurança para toda a comunidade.

Sala das Sessões, 29 de agosto de 2013

Deputado Luciano Simões

